DECRETO Nº 2.876, de 28 de Agosto de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.812, de 20 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2026, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), utilizando com fonte de recursos o Remanejamento de Dotação, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO
10.002 – COORDENADORIA DE CULTURA
04.122.0011.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (126) – Aplicações Diretas R$ 5.000,00

Art. 2º Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO
10.002 – COORDENADORIA DE CULTURA
04.122.0011.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (127) – Aplicações Diretas R$ 5.000,00

DECRETO Nº 2.876, de 28 de Agosto de 2026.

Art. 3º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2026, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reaisial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO
10.002 – COORDENADORIA DE CULTURA
04.122.0011.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (126) – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 28/Agosto/2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/08/2026

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração